Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 213 de 2014.
(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/03/14
Kleidé S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, viabilize estudos para a colocação de lombada/ redutores de velocidade na Rua Edson Luiz Favarin, próximo ao nº 918, no bairro Jardim Universitário, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo Executivo Municipal, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, viabilize estudos para a colocação de lombada/ redutores de velocidade na Rua Edson Luiz Favarin, próximo ao nº 918, no bairro Jardim Universitário

Justificação

Aquela importante rua do referido bairro já foi palco de acidentes, onde pessoas são feridas ou mortas pela imprudência e excesso de velocidade desenvolvida, favorecida pela ausência de lombada e redutores de velocidade. Solicito aqui a instalação dos redutores de velocidade com a finalidade única de amenizar os perigos decorrentes de tal situação a que estão expostas as pessoas que transitam pelo local. Ademais, a referida rua faz parte da linha de ônibus faculdade/terminal sul, aumentando ainda mais a necessidade de implantação de redutores de velocidade na rua.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de março de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB